



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 020/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; especialmente o Art. 41 da citada Lei; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria.

RESOLVE

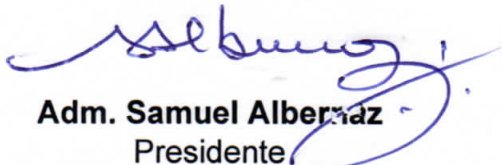
Art. 1º - Designar a Admª Zenúzia Alves Pereira, a responsabilidade pelo acompanhamento da aplicação da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, no âmbito do CRA-GO.

Art. 2º - A função ora designada não gera qualquer direito, remuneração ou vantagem a nomeada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.


Adm. Samuel Albercaz
Presidente
CRA-GO 192